

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3317, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.1171712), bem como a Decisão GABPRES (doc.1173159), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00004767-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **KILME RODRIGUES REIS** como Fiscal e o Magistrado Dr. **NILO DA ROCHA MARINHO NETO** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 012/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **ARLISON SANTOS DE SOUZA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3341, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 18 - DVPM/FHR (doc.1089888), Nota de Dotação (doc.1100180) e o Decisão GABPRES (doc.1173831), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2023/0000024757-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base nos artigos. 25, II e 13, VI, da Lei nº 8.666/93, c/c art.26, paragrafo único, II e II da mesma Lei de Licitações, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 3.390,00** (três mil e trezentos e noventa reais), à empresa a **ONE CURSOS**, CNPJ nº **10.825.457/0001-99**, referente à inscrição da servidora **Gizelle Maria Cunha de Souza**, no **Curso: "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva. Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021"**, previsto para ocorrer no período de **14 a 16 de Agosto de 2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3342, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.1127904), bem como a Decisão GABPRES (doc.1175974), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000016773-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras **ALINE FERREIRA GOMES** como Fiscal e **WULLA INÁCIA GARCIA ALVES** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 022/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**.